

**RESULTADO SOBRE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO**  
**LEI PAULO GUSTAVO 2023**  
**EDITAL 01 PREMIAÇÃO**  
**PORTO FIRME- MG**

ABAIXO DESCRITO O NOME COMPLETO E PARECER (**DEFERIDO** OU **INDEFERIDO**) SOBRE RECURSO FEITO EM PRAZO ESTABELECIDO A RESPEITO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL 01, LEI PAULO GUSTAVO.

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	FÁBIO FRANÇA CONSTANTINO Enviou documentação em tempo hábil e não tinha sido localizada.	<b>DEFERIDO</b>
<b>2</b>	SIDNEY CUPERTINO MARÇAL Enviou documentação em tempo hábil e não tinha sido localizada.	<b>DEFERIDO</b>
<b>3</b>	GRAZIELA FÉLIX DA SILVA PATROCÍNIO Apresentação obrigatória de fotos, links e ou meios de comprovação constando em edital como requisitos obrigatórios.	<b>INDEFERIDO</b>
<b>4</b>	WILLIAM ANDEN PONCIANO VIANA Ausência de assinaturas e anexos obrigatórios no ato da inscrição.	<b>INDEFERIDO</b>

**O prazo para envio de documentações é o mesmo dos demais candidatos aprovados, portanto se atentem ao envio dos documentos listados abaixo para a fase de habilitação:**

14.1.1 Para agentes culturais pessoa física:

- A.** Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- B.** Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais;
- C.** Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais;
- D.** Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT

14.1.2 Para agentes culturais pessoa jurídica:

- A.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- B.** Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou certificado da condição do microempreendedor individual nos casos de MEI;
- C.** Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- D.** Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- E.** Certidão negativa de débito estadual;
- F.** Certidão negativa de débito municipal, expedidas pela Prefeitura Municipal de Porto Firme
- F.** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- G.** Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.